



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### **INDICAÇÃO** **Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **solicito a contratação de um agente administrativo da saúde para atuar na Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) 17, localizada no bairro Poncho Verde III.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de um agente administrativo da saúde para compor a equipe da ESF 17, situada no bairro Poncho Verde III, em Primavera do Leste – MT.

A unidade tem atendido uma comunidade numerosa e crescente, com fluxo constante de pacientes que procuram os serviços da Atenção Primária. No entanto, a ausência de um profissional administrativo para recepção e organização inicial dos atendimentos tem gerado dificuldades na triagem, no direcionamento de pacientes e na organização das agendas e encaminhamentos.

A presença de um agente administrativo no local possibilitará acolhimento adequado aos usuários desde a chegada à unidade, promovendo organização do fluxo, orientação sobre os serviços disponíveis e apoio às demandas administrativas internas. Isso contribui diretamente para a humanização do atendimento, a eficiência da equipe e a qualidade do serviço prestado à população.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a viabilidade de contratação de um agente administrativo da saúde para a ESF 17, a fim de garantir a estrutura adequada ao atendimento da população da região do Poncho Verde III.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025

**MARIA GARZELLA**  
**VEREADORA (MDB)**